



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA POR PERMUTA Nº 1/2023/CPR/REI/IFTO, DE 10 DE MAIO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO POR PERMUTA PARA CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, De 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Chamada Pública de Remoção por Permuta nº 1/2023 para os cargos Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração e Técnico em Tecnologia da Informação - no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA

1.1. CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

EIXO	<i>Campus Araguatins X Campus Avançado Formoso do Araguaia</i>
CARGOS	Assistente em Administração/Técnico em Tecnologia da Informação
JORNADA	40h

Campus Origem	Cargos	Matrícula	Servidor(a)
<i>Campus Araguatins</i>	Assistente em Administração	3146755	Edgar Martins Aguiar
<i>Campus Avançado Formoso do Araguaia</i>	Técnico em Tecnologia da Informação	1161206	Maurício Humberto dos Santos Pereira

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Quadro de Correspondência de Interesses	10/05/2023
Período para impugnação do Edital	11/05/2023
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 11/05/2023
Recurso contra o Quadro de Correspondência de Interesses	até o dia 11/05/2023
Resultado Final	até o dia 12/05/2023

Palmas, 10 de maio de 2023.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Remoção



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 10/05/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986788** e o código CRC **BAF2FACD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br